

REQUERIMENTO Nº 013/2025

CONSIDERANDO que a Administração Pública cede uma servidora ocupante do cargo de “Auxiliar de Escriturário” para prestar serviços junto ao Poder Judiciário (Fórum da Comarca de Pacaembu);

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos de Irapuru dispõe que:

CAPÍTULO V
DOS AFASTAMENTOS
Seção I

Do Afastamento Para Servir Outro órgão ou Entidade

Art. 81. O servidor poderá ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal de outros Municípios ou do Poder Legislativo do Município, nas seguintes hipóteses:

- I - para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;*
 - II - em casos previstos em leis específicas.*
- § 1º Na hipótese do inciso I deste artigo, o ônus da remuneração será do órgão ou entidade cessionária.*
- § 2º A cessão far-se-á mediante ato do Prefeito Municipal.*

REQUEIRO a mesa após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado ao Senhor **ADEMAR CALEGÃO**, DD. Prefeito do Município de Irapuru, de acordo com a legislação em vigor, solicitando as seguintes documentações:

1 - Ato com justificativa para a cessão da Servidora para prestar serviços junto ao Poder Judiciário (Fórum da Comarca de Pacaembu/SP);

2 - Lei específica que autorizou a referida cessão.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 17 DE MARÇO DE 2025.

JANAÍNA ROCHA
Vereadora (PSDB)